

**PORTARIA Nº 54, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal  
19/02/2025  
Secretaria Municipal de Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional;

**CONSIDERANDO** o mesmo diploma legal, o qual define que a gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional será concedida conforme o número de alunos por escola;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Orientador Educacional, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §12, em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	PERCENTUAL	UNIDADE ESCOLAR
ANTÔNIA OLIVEIRA DA SILVA	20%	EMEF RAIMUNDO GOMES

ESLANE GOMES TEODORO	10%	EMEF MYRIAM PELLER
SANDRA MONTEIRO V. DE ALENCAR	25%	EMEF M <sup>ª</sup> LOURDES DE FAUSTINO
ALESSANDRA S. VELOSO PINHEIRO	25%	EMEF CORA CORALINA
DULCÉLIA DOS S. FREITAS MARTINS	25%	EMEF ABDON ELIAS

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos dezoito dias do mês de fevereiro  
de dois mil e vinte e cinco.

ELISMAR  
MALTA  
RIBEIRO:6823  
1750282  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto: 106/2025

Assinado de forma  
digital por ELISMAR  
MALTA  
RIBEIRO:68231750282  
Dados: 2025.02.18  
14:29:21 -03'00'